

**III REUNIÃO DE MINISTROS DA SAÚDE**

**DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Maputo, 12 de Fevereiro de 2014**

**PLANO DE AÇÃO DE MAPUTO DO PECS/CPLP**

Nós, as Ministras e os Ministros da Saúde da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos em Maputo, República de Moçambique, no dia 12 de Fevereiro de 2014, por ocasião da III Reunião, comprometemo-nos a implementar o presente Plano de Ação, no âmbito da Declaração de Maputo, assinada nesta data, com a finalidade de dar continuidade e sustentabilidade à execução do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP) no período de 2014 a 2016.

1. **IMPLEMENTAÇÃO**

Nos termos do artigo 9º do Regimento Interno da Reunião do Ministros da Saúde, aprovado nesta data, competirá ao Grupo Técnico da Saúde da CPLP (GTS-CPLP), em permanente articulação com o Secretariado Executivo da CPLP e suas Entidades Assessoras, promover a implementação deste Plano de Ação do PECS/CPLP no período de 2014 a 2016.

1. **ATIVIDADES DO PLANO DE AÇÃO**
	1. *Promoção internacional da cooperação em saúde da CPLP junto dos principais parceiros de desenvolvimento*
* **Meio de operacionalização:** Mecanismos previstos na Resolução sobre a Agenda do Desenvolvimento pós-2015 e Reforço da posição da CPLP nos fora internacionais, tomando em atenção:
	1. A importância da cooperação para o desenvolvimento e da concertação político-diplomática com vista ao reforço da posição da CPLP no quadro das organizações regionais e multilaterais em que estão inseridos os seus Estados membros, designadamente através da promoção de iniciativas em prol da cooperação Norte-Sul e Sul-Sul;
	2. A necessidade de que a CPLP difunda posições de consenso, se possível, no âmbito dos debates em curso na Agenda do Desenvolvimento pós 2015.
	3. *Reforço da operacionalidade e coordenação na execução do PECS/CPLP 2009/2016*
* **Meio de operacionalização:** Mecanismos previstos na Resolução sobre a continuidade do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP) até 2016, tendo particularmente em conta:
	1. A necessidade de reforçar uma lógica de intervenção e abordagem metodológica que evolua de uma perspetiva de projeto para uma perspetiva de programa;
	2. A pertinência do aprimoramento dos instrumentos de governança do PECS/CPLP, nomeadamente no que se refere ao reforço da capacidade de diálogo e liderança dos membros do GTS-CPLP e do próprio Secretariado Executivo da CPLP, através do apoio a estas estruturas de novas Entidades Assessoras e cedência de peritos em saúde pública que acompanhem, nos Estados membros, a execução do PECS-CPLP;
	3. O incremento dos momentos de articulação entre os membros do GTS-CPLP, aumentando a frequência das reuniões presenciais e reforçando os mecanismos de governo eletrónico e partilha por via das TIC, designadamente os mecanismos de videoconferência, o Portal da Saúde da CPLP e a Rede eportuguese da OMS.
	4. *Gradual alinhamento do PECS/CPLP 2009/2016 com as prioridades nacionais dos Estados membros*
* **Meio de operacionalização:** Mecanismos previstos na Resolução sobre a continuidade do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP) até 2016, tendo particularmente em conta:
	1. O fortalecimento dos mecanismos de partilha e troca de experiências e boas práticas entre os Estados membros que permitam promover a articulação entre este e os respetivos Planos Estratégicos do Setor da Saúde, Planos Nacionais de Saúde, ou Planos Nacionais de Desenvolvimento Sanitário e os processos de reforma do sistema de saúde, tendo em mente o acesso universal a cuidados de saúde de qualidade;
	2. A promoção da coordenação intra e intersectorial, a nível de cada Estado membro, das estruturas e mecanismos competentes para melhor apropriação do PECS/CPLP.
	3. *Fortalecimento dos mecanismos de monitorização, avaliação e auditoria do PECS/CPLP 2009/2016*
* **Meio de operacionalização:** Mecanismos previstos na Resolução sobre a continuidade do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS/CPLP) até 2016, tendo particularmente em conta:
	1. A necessidade de se proceder a uma avaliação da execução do PECS/CPLP, até 2013, de preferência com caráter externo e com mecanismos independentes.
	2. Inicialmente, este exercício será realizado com base na identificação de recursos técnicos que se encontrem disponíveis junto das Entidades Assessoras do Secretariado Executivo da CPLP.
	3. *Introdução no PECS/CPLP 2009/2016 de novas dinâmicas de trabalho*
* **Meio de operacionalização:** Através da constituição de grupos de trabalho partilhados, compostos por membros do GTS-CPLP, Secretariado Executivo da CPLP e Entidades Assessoras que, até à próxima reunião do GTS-CPLP, a realizar preferencialmente no mês de Julho de 2014, em Díli, concomitantemente com a Reunião dos Pontos Focais de Cooperação, deverão trabalhar na produção de relatórios de execução ou recomendações que atestem a viabilidade de novas dinâmicas de trabalho como as seguintes:
	+ 1. Estabelecimento de um Grupo de Trabalho para estudar a articulação das redes temáticas com as redes estruturantes da CPLP
		- Membros dinamizadores:
			* Membros do GTS-CPLP: Brasil e Moçambique
			* Entidades Assessoras do SECPLP: Fiocruz e IHMT
		- Objetivos: Identificar e propor a tipologia dos mecanismos permanentes de articulação entre as redes temáticas e as redes estruturantes da CPLP numa lógica de partilha de informação com cariz técnico-científico.
		1. Estabelecimento da Rede de Instituições de Regulação e Inspeção da Saúde da CPLP
		- Membros do GTS-CPLP dinamizadores: Angola, Cabo Verde, Moçambique e Portugal
		- Objetivos:
* Partilha de contributos técnicos sobre a inspeção e a regulação dos serviços de interesse público.
* Identificação de modalidades de colaboração no domínio da inspeção e regulação em saúde incluindo nomeadamente a área do medicamento.
* Criação de um fórum da CPLP que reúna todas as instituições públicas incumbidas da inspeção e regulação dos sistemas de saúde, que vise o reforço da capacidade institucional dos Estados Membros nesta matéria.
	+ 1. Estabelecimento da Rede de Enfermagem das Associações e Ordens
		- Membros do GTS-CPLP dinamizadores: Portugal
		- Objetivos: Institucionalização progressiva da Rede em consonância com os princípios em vigor no quadro do PECS-CPLP, nomeadamente buscando o parecer das entidades assessoras do SECPLP e potenciando uma lógica crescente de mecanismos de articulação com as redes estruturantes, procurando:
			* O estabelecimento de um sistema através do qual se pretende ligar não só as ordens e associações de enfermeiros, mas também outras instituições e organizações não-governamentais, potenciando o aprofundamento de relações de proximidade e complementaridade;
			* A promoção da cooperação entre as várias organizações profissionais com vista à partilha e disseminação do conhecimento e informação na área da Enfermagem;
			* O estímulo e apoio da divulgação entre os membros da rede de boas práticas na área da Enfermagem.
		1. Estabelecimento da Rede de Investigação e Desenvolvimento em Saúde da Tuberculose
		- Membros dinamizadores:
			* Membros do GTS-CPLP: Brasil
			* Entidades Assessoras do SECPLP: IHMT
		- Objetivos: Institucionalização progressiva da Rede em consonância com os princípios em vigor no quadro do PECS-CPLP, nomeadamente buscando o parecer das entidades assessoras do SECPLP e potenciando uma lógica crescente de mecanismos de articulação com as redes estruturantes, procurando:
			* Melhorar o diagnóstico, tratamento e prevenção da tuberculose (TB) nos países africanos da CPLP;
			* Formação de técnicos de saúde em diagnóstico laboratorial de TB;
			* Potenciar a partilha e a troca de experiências entre os membros da rede;
			* Formação de um conjunto de técnicos que poderão replicar nos seus países de origem ações de formação em diagnóstico laboratorial de nível básico e avançado.
		1. Estabelecimento da Rede de Faculdades de Medicina da CPLP
		- Membros dinamizadores:
			* Membros do GTS-CPLP: Angola
			* Entidades Assessoras do SECPLP: Fiocruz e IHMT
		- Objetivos: Institucionalização progressiva da Rede em consonância com os princípios em vigor no quadro do PECS-CPLP, nomeadamente buscando o parecer das entidades assessoras do SECPLP e potenciando uma lógica crescente de mecanismos de articulação com as redes estruturantes.
		1. Estabelecimento da Rede de Plantas Medicinais da CPLP
		- Membros dinamizadores:
			* Membros do GTS-CPLP: Angola e Moçambique
			* Entidades Assessoras do SECPLP: IHMT
		- Objetivos: Institucionalização progressiva da Rede em consonância com os princípios em vigor no quadro do PECS-CPLP, nomeadamente buscando o parecer das entidades assessoras do SECPLP e potenciando uma lógica crescente de mecanismos de articulação com as redes estruturantes, procurando:
			* Incrementar a cooperação e fomentar o acesso à informação sobre as possibilidades de aproveitamento dos recursos naturais autóctones e sua integração nos sistemas de saúde.
		1. Criação de um Grupo de Trabalho em telemedicina ou teleconsulta
		- Membros dinamizadores:
			* Membros do GTS-CPLP: Angola, Brasil e Portugal
			* Entidades Assessoras do SECPLP: Fiocruz e IHMT
		- Objetivos: Inventariação das disponibilidades existentes nos Estados membros da CPLP para o aproveitamento de oportunidades e estabelecimento de mecanismos de cooperação neste domínio.
		1. Criação de um Grupo de Trabalho sobre mecanismos de comunicação entre entidades responsáveis pela vigilância epidemiológica e pela resposta rápida a epidemias e desastres
		- Membros do GTS-CPLP dinamizadores: Portugal
		- Objetivos: Inventariação das disponibilidades existentes nos Estados membros da CPLP para o aproveitamento de oportunidades e estabelecimento de mecanismos de cooperação neste domínio que tenham em conta:
			* Partilhar contributos que permitam avaliar mecanismos da articulação entre as unidades incumbidas da gestão dos sistemas de vigilância da CPLP para identificar sinais de alerta e ameaças à saúde pública, reforçando a rede já existente do Regulamento Sanitário Internacional e as redes no âmbito do PECS;
			* Identificação de modalidades de colaboração para a avaliação de risco aquando da ocorrência de doenças emergentes ou de fenómenos inesperados de saúde;
			* Promoção de parcerias para o fortalecimento dos sistemas de vigilância, da deteção precoce e resposta a emergências de saúde pública.
			* A promoção da capacitação de profissionais de saúde no âmbito da deteção precoce e resposta a emergências de saúde pública.
		1. Criação de um Grupo de Trabalho sobre mecanismos financiadores do PECS-CPLP
		- Membros dinamizadores:
			* Membros do GTS-CPLP: Angola
			* Secretariado Executivo da CPLP
		- Objetivos:
			* Identificação de mecanismos de reforço das contribuições dos Estados membros para financiamento de atividades no quadro do PECS/CPLP, progredindo gradualmente, até 2016, para mecanismos de contribuições obrigatórias, numa lógica de proporcionalidade idêntica à das contribuições para o orçamento de funcionamento da CPLP;
			* Articulação com os parceiros de desenvolvimento tendo em mente a identificação e negociação de financiamentos complementares aos disponibilizados pelos Estados membros.

*Feito* em Maputo, a 12 de Fevereiro de 2014